

PORTARIA Nº. 11169, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

*"Concede Licença para Tratamento de Saúde
para o Servidor Valdeberto Quinot"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal n.º 1509, de 03 de Setembro de 2014, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 90 (noventa) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, ao Servidor Municipal **Valdeberto Quinot**, Matrícula n.º 765, no período compreendido entre 18 de Outubro de 2022 à 15 de Janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 18 de Outubro de 2020.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.